

# EDITAL PROGRAD nº 023/2018 RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos termos do Edital 111/2017 – GR/UENP e dos anexos II e VI do Edital PROGRAD nº 020/2018,

#### **TORNA PÚBLICO**

o **RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO** da autodeclaração étnico-racial de candidatos em convocados em 4ª Chamada no Processo Seletivo Vestibular 2018, para fins de matrícula por cota sociorracial em cursos de graduação da UENP.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Resultado de Homologação da autodeclaração étnico-racial consta do **Anexo I** deste edital.
- 1.2 O resultado é expresso como:
  - I HOMOLOGADO: candidato apto a matrícula no dia 07 de março de 2018;
  - II NÃO HOMOLOGADO: candidato cuja autodeclaração foi indeferida pela banca,
     não apto a matrícula por vaga correspondente a cota sociorracial;
  - III RECONVOCADO: candidato cuja verificação será encaminhada para segunda banca de verificação, na próxima chamada publicada pela Pró-Reitoria de Graduação;
     IV – NÃO COMPARECEU.

#### 2. DA AUTODECLARAÇÃO HOMOLOGADA

- 2.1 O candidato que esteja com a autodeclaração HOMOLOGADA por esse edital deve comparecer **no dia 07 de março de 2018** para efetivação de matrícula, observadas as condições constantes do edital nº111/2017-GR/UENP e do Edital PROGRAD nº 020/2018.
- 2.1.1 O candidato que tenha sua autodeclaração homologada e não comparecer para a efetivação de matrícula perde o direito à vaga no processo seletivo, extensivo a todas as categorias de classificação, nos termos do Edital 111/2017 GR/UENP e do Edital PROGRAD nº 020/2018.



# **3 DA AUTODECLARAÇÃO NÃO HOMOLOGADA**

- 3.1 O candidato cuja autodeclaração conste como NÃO HOMOLOGADA pode solicitar recurso da decisão, uma única vez.
- 3.1.1 O recurso deve ser requerido, impreterivelmente, até o dia 07 de março de 2018.
- 3.1.2 O pedido de recurso deve ser feito exclusivamente por formulário online disponível na página <a href="https://www.uenp.edu.br/vestibular">www.uenp.edu.br/vestibular</a>.
- 3.2 O candidato que efetuar pedido de recurso será automaticamente convocado na próxima chamada publicada pela PROGRAD, para comparecer a nova verificação.
- 3.3 A nova verificação é empreendida por banca diferente da(s) anterior(s).
- 3.4 Em caso de recurso, será considerada para fins de ocupação de vaga a decisão da última banca de verificação, por maioria de membros.
- 3.5 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.
- 3.6 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão do resultado definido pela última banca de verificação.
- 3.7 Não será aceita a matrícula no **dia 07 de março de 2018** de candidato que conste neste edital como NÃO HOMOLOGADO.

### 4. DA RECONVOCAÇÃO

- 4.1 O candidato cuja autodeclaração conste como RECONVOCADO deverá comparecer para nova verificação, sendo convocado na próxima chamada publicada pela PROGRAD.
- 4.2 A nova verificação é empreendida por banca diferente da anterior.



4.3 Em caso de reconvocação, será considerada para fins de ocupação de vaga a decisão da segunda banca de verificação, por maioria dos membros.

4.4 A vaga de candidato reconvocado fica suspensa até segunda verificação e publicação do resultado.

4.5 Não será aceita a matrícula **no dia 07 de março de 2018** de candidato que conste neste edital como RECONVOCADO.

#### 5. DO NÃO COMPARECIMENTO

5.1 O candidato convocado que não compareceu para a banca de verificação perdeu o direito à vaga no processo seletivo, com efeito extensivo a todas as categorias de classificação, por motivo de descumprimento de etapa obrigatória para efetivação de matrícula, nos termos do Edital 111/2017 – GR/UENP e do Edital PROGRAD nº 020/2018.

5.2 Não será aceita a matrícula de candidato que conste neste edital como NÃO COMPARECEU.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 02 de março de 2018.

Original Assinado
Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



# ANEXO I - EDITAL PROGRAD nº 023/2018

# RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (Edital PROGRAD nº 020/2018)

#### **CAMPUS DE JACAREZINHO**

CURSO DE DIREITO – NOTURNO						
Class	RG	CANDIDATO	RESULTADO			
18º	39.235.047-6-SP	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU			
19º	9.591.645-7-PR	DOUGLAS DE SOUZA SILVESTRINI	NÃO COMPARECEU			

CURSO DE ODONTOLOGIA – INTEGRAL						
Class	RG	CANDIDATO	RESULTADO			
10º	53.608.596-1-SP	LAYON ROBSON SILVA DE MORAES	NÃO COMPARECEU			
11º	13.645.442-0-PR	KAIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	NÃO COMPARECEU			
12º	52.578.225-4-SP	VERONICA DE FATIMA VENEZIAN	NÃO COMPARECEU			

#### **CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES**

CURSO DE AGRONOMIA – INTEGRAL						
Class	RG	CANDIDATO	RESULTADO			
9º	109344516-PR	JACKSON AURÉLIO ROCHA DA SILVA	NÃO COMPARECEU			
12º	50.799.812-1-SP	TAKASHI HATTORI JUNIOR	NÃO COMPARECEU			

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – INTEGRAL						
Class	RG	CANDIDATO	RESULTADO			
11º	39416538X	THAYS MARIA DE OLIVEIRA VIANA	NÃO COMPARECEU			

**FIM**